

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia que analise a possibilidade de transferir a competência da administração dos Centros Sociais Urbanos (CSUs) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social para a Superintendência de Desportos da Bahia - SUDESB.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, para que analise a possibilidade de transferir a competência da administração dos Centros Sociais Urbanos (CSUs) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social para a Superintendência de Desportos da Bahia – SUDESB.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito indicar ao Senhor Governador do Estado da Bahia que analise a possibilidade de transferir a competência da administração dos Centros Sociais Urbanos (CSUs) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social para a Superintendência de Desportos da Bahia – SUDESB.

O Centro Social Urbano possui como finalidade promover a integração social nas cidades, através do desenvolvimento de atividades comunitárias nos campos da educação, inclusão digital, cultura e desporto, da saúde e nutrição, do trabalho, previdência e assistência social e da recreação e lazer, possuindo como principal objetivo fomentar a organização e fortalecer os vínculos nas comunidades.

Os Centros Sociais Urbanos buscam contribuir para a melhoria das condições de vida da população que está em situação de vulnerabilidade social, no entanto existe a necessidade de modernização e melhorias que possibilitarão uma melhor execução do trabalho que é proposto. Recuperar os Centros Sociais Urbanos da Bahia tornou-se uma realidade indispensável, e que possibilitará agregar ainda mais benefícios para a comunidade como um todo, sobretudo, os jovens, sendo importante inserir atividades e projetos voltados ao lazer e esportes que serão fundamentais para o processo de maturidade e formação destes.

É incontestável que os Centros Sociais Urbanos subsidiam na inclusão social, na redução da violência e no desenvolvimento populacional. Visando uma otimização da atividade desempenhada, torna-se necessário recuperar o centros Sociais Urbanos da Bahia e implementar atividades e projetos voltados principalmente para a juventude, oportunizando diversas modalidades de lazer e esportes dentro dos CSUs da Bahia.

Vale ressaltar que a prática de esportes é extremamente favorável às pessoas e à sociedade. Além da inclusão social, o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana, atuando na prevenção de doenças cardíacas, diabetes, obesidade e várias outras doenças. É essencial a sociedade estimular a prática do esporte na população, principalmente para crianças e jovens da sociedade.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, visando melhorar ainda mais a relação do Estado com os municípios e a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados cada vez mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.



Deputado Bobô